

PORTARIA Nº. 022, DE 22 DE MAIO DE 2024

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e dá outras providências.”

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.757 de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionado como fiscais de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Ata de Registro de Preços:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	PATRICK ALVES DOS SANTOS NERY – DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - MATRICULA 39035
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA 185/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE Nº 024/2023 (SRP)
ATA REGISTRO DE PREÇOS:	ATA 002/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÁS GLP TIPO P13 E P45 EM ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CONTRATADA:	G4 COMÉRCIO DE GÁS – TORORÓ LTDA
CNPJ	38.545.777/0001-04

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 27/02/2024

Eunápolis, 22 de Maio de 2024.

**Sandro José Costa Lopes**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Decreto 10.448/2022

Sandro José Costa Lopes  
Secretário Municipal de  
Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Decreto nº 10.448